



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 088/24 (AUTORIA DO VEREADOR OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SE DISPONIBILIZAR ASSENTO PARA IDOSOS NOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS, DROGARIAS, FARMÁCIAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas e 30 minutos do dia 29 de outubro de 2024, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas.

Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 059/24.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei nº 088/24, na pauta da Sessão Ordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

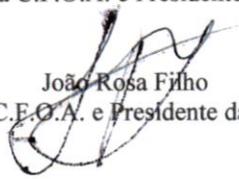
Araçoiaba da Serra, 29 de outubro de 2024.

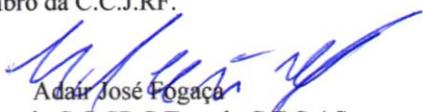
  
Richardson Corrêa de Oliveira  
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.

Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da C.C.J.RF.

  
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento  
Membro da C.F.O.A. e Presidente da C.E.S.AS.

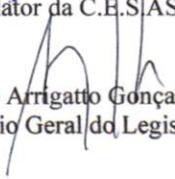
  
Manoel Henrique Soares  
Membro da C.C.J.RF.

  
João Rosa Filho  
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.

  
Adair José Fogaca  
Membro da C.O.SP.C.T. e da C.E.S.AS.

Leandro Augusto Portella Santos  
Relator da C.O.SP.C.T.

  
Aginaldo Antônio de Oliveira  
Relator da C.E.S.AS.

  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral do Legislativo

Protocolo nº 989/2024  
Data 30/10/2024  
  
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 088/24 (AUTORIA DO VEREADOR OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SE DISPONIBILIZAR ASSENTO PARA IDOSOS NOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS, DROGARIAS, FARMÁCIAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei nº 088/24, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 059/24.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

Araçoiaba da Serra, 29 de outubro de 2024.

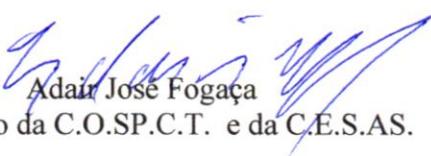
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da C.C.J.RF.

  
Richardson Corrêa de Oliveira  
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.

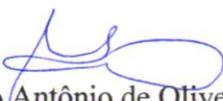
  
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento  
Membro da C.F.O.A. e Presidente da C.E.S.AS.

  
Manoel Henrique Soares  
Membro da C.C.J.RF.

  
João Rosa Filho  
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.

  
Adair José Fogaça  
Membro da C.O.SP.C.T. e da C.E.S.AS.

Leandro Augusto Portella Santos  
Relator da C.O.SP.C.T.

  
Aguinaldo Antônio de Oliveira  
Relator da C.E.S.AS.